

Ofício nº 243/2025/AAL

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente*.

Ao Senhor  
LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO  
Presidente  
Câmara Municipal de Pato Branco  
Pato Branco - PR

Prezado, seguem respostas aos Requerimentos nºs 550/2025, 556/2025 e 557/2025.

Cumprimentamos os dignos vereadores pelo trabalho realizado em prol do nosso município, assim como nos colocamos sempre à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

CARLINHO ANTONIO POLAZZO  
Assessor de Assuntos Legislativos



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B945-3261-2089-098A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLINHO ANTONIO POLAZZO (CPF 855.XXX.XXX-30) em 20/06/2025 15:55:15 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/B945-3261-2089-098A>

## Memorando 2- 17.967/2025

---

**De:** Luryan K. - SMA-FISC

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 17/06/2025 às 10:07:34

**Setores envolvidos:**

SMA, SMA-FISC, SEC-EXEC-AL

### requerimentos 550, 556 e 557

Prezado,

Segue em anexo os ofícios N° 234, 235 e 237 em resposta aos requerimentos N°556, 550 e 557, respectivamente, elaborados por esta secretaria.

Atenciosamente,

—

**Luryan Tairini Kagimura**

Chefe da Divisão de Políticas Ambientais

**Anexos:**

Oficio\_n\_234\_Resposta\_ao\_requerimento\_n\_556.pdf

Oficio\_n\_235\_Resposta\_ao\_requerimento\_n\_550.pdf

Oficio\_n\_237\_Resposta\_ao\_requerimento\_n\_557.pdf



**Ofício nº 234/2025/SMMA**

Pato Branco, assinado e datado digitalmente.

Ao  
Ilustríssimo Senhor  
Lindomar Rodrigo Brandão  
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

**Assunto:** Resposta ao Requerimento nº 556/2025 – Remoção imediata de materiais e entulhos em área

Prezado,

Em atenção ao Requerimento nº 556/2025, de autoria do Vereador Claudemir Zanco - PL, que solicita a notificação dos responsáveis legais pela empresa Lavoura S/A, localizada ao final da Rua Caramuru, para a remoção de materiais e entulhos nos barracões em estado de deterioração e abandono, esclarecemos o que segue:

Informamos que as devidas providências já foram tomadas. Inclusive, foi realizada vistoria técnica pela equipe desta secretaria no dia 12 de junho de 2025, no período da tarde, e, na ocasião, foi constatado que a cobertura caída já havia sido removida, assim como demais materiais e entulhos presentes no local. Dessa forma, entendemos que as medidas necessárias para mitigar os riscos apontados no referido requerimento já foram adotadas.

Ressaltamos que esta Secretaria permanece à disposição para novas fiscalizações e orientações, com o objetivo de preservar a segurança pública e o zelo urbano, bem como adotar eventuais providências cabíveis caso novas situações sejam constatadas.

Atenciosamente,

**Vicente Lucio Michaliszyn**  
*Secretário de Meio Ambiente*





**Ofício nº 235/2025/SMMA**

Pato Branco, assinado e datado digitalmente.

Ao  
Ilustríssimo Senhor  
Lindomar Rodrigo Brandão  
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

**Assunto:** Resposta ao Requerimento nº 550/2025 – Análise Técnica da Secretaria de Meio Ambiente referente ao Projeto de Lei nº 60/2025 sobre a Primeira Infância

Prezado,

Em análise ao Projeto de Lei nº 60/2025, verifica-se que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente está expressamente incluída no Comitê Municipal de Gestão Intersetorial de Políticas Públicas pela Primeira Infância, o que revela a preocupação em integrar o tema ambiental às políticas voltadas às crianças de 0 a 6 anos.

A secretaria concorda com as ações propostas, especialmente quanto à criação e manutenção de espaços públicos adequados ao desenvolvimento infantil e à convivência familiar, reconhecendo que esses ambientes contribuem para saúde, segurança e bem-estar das crianças. Considera-se relevante, ainda, a previsão de participação ativa da secretaria no planejamento, acompanhamento e avaliação dessas ações, seja por meio do comitê quanto pela colaboração contínua em políticas intersetoriais.

Sendo assim, manifesta-se favoravelmente à aprovação do projeto de lei, reforçando o compromisso deste órgão em contribuir tecnicamente para promover ambientes urbanos e naturais mais saudáveis, seguros e inclusivos para o público da primeira infância.

Atenciosamente,

**Vicente Lucio Michaliszyn**  
*Secretário de Meio Ambiente*





**Ofício nº 237/2025/SMMA**

Pato Branco, assinado e datado digitalmente.

Ao  
Ilustríssimo Senhor  
Lindomar Rodrigo Brandão  
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

**Assunto:** Resposta ao Requerimento nº 557/2025 – Informações sobre o Projeto de Revitalização do Local do Antigo Pinheiro – Bairro São Francisco

Prezado,

Em resposta ao Requerimento nº 557/2025, referente à solicitação de informações sobre o projeto de revitalização do local do antigo Pinheiro, bairro São Francisco, informamos que a retirada da raiz da araucária está sendo realizada, bem como a etapa inicial do processo de revitalização do espaço.

As atividades no local foram paralisadas temporariamente devido às condições de mau tempo, mas serão retomadas nos próximos dias, conforme as previsões meteorológicas permitirem. Após a retomada, está prevista uma ação de limpeza com retirada do barro acumulado no asfalto, de modo a garantir maior segurança, mobilidade e conforto aos moradores e transeuntes.

Ressaltamos que está em estudo a instalação de um pórtico alusivo à araucária anteriormente existente, juntamente com um projeto paisagístico para o plantio de árvores e plantas ornamentais. O paisagismo será planejado para valorizar a beleza do espaço, buscando criar um ambiente harmonioso, bonito, iluminado e seguro, conforme solicitado.

As espécies a serem utilizadas serão indicadas conforme critérios do Plano Municipal de Arborização Urbana, priorizando plantas adaptadas às condições locais, com baixa demanda de manutenção e características alinhadas ao que foi sugerido no requerimento.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos

Atenciosamente,

**Vicente Lucio Michaliszyn**  
*Secretário de Meio Ambiente*





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7E02-00FC-21B0-0CA7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VICENTE LUCIO MICHALISZYN (CPF 734.XXX.XXX-53) em 17/06/2025 10:09:49 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/7E02-00FC-21B0-0CA7>